



CURSO DE PSICOLOGIA **MANUAL DE ESTÁGIO**

Autoras:

Profa. Ma. Janete Valois
Profa. Ma. Nelma Pereira da Silva





Expediente Faculdade Laboro

DIRETORA GERAL

Sueli Rosina Tonial Pistelli

DIRETORA EXECUTIVA

Luciana Protazio Dias Araujo

DIRETORA ACADÊMICA

Emmanueli Iracema Farah

DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Andrea Reis Dias

REVISÃO E EDIÇÃO

Bruna Rafaella Almeida da Costa

DIAGRAMAÇÃO

Pedro Henrique Macedo de Araujo

COMISSÃO EDITORIAL

Profa. Dra. Sueli Rosina Tonial Pistelli – Faculdade Laboro

Profa. Ma. Emmanueli Iracema Farah

Profa. Ma. Luciana Protazio Dias Araujo

Profa. Ma. Bruna Rafaella Almeida da Costa – Faculdade Laboro

V198c Valois, Janete

Curso de psicologia: manual de estágio / Janete Valois, Nelma Pereira da Silva – São Luís: Laboro, 2024.

35 f.

ISBN 978-65-89410-37-9.

1. Manual de estágio - psicologia. 2. Supervisão docente 3. Psicologia. I. Título

CDU 159.9

Índice para catálogo sistemático:

1. Psicologia 159.9

Arielle Priscila Silva Soares – Bibliotecária – CRB 13/811

SOBRE AS AUTORAS



Profa. Mestre Janete Valos

Psicóloga, Mestre em Psicologia Social, especialista em saúde mental, especialista em docência do ensino superior, especialista em gestão de serviços de saúde, especialista em neuropsicologia.



Profa. Mestre Nelma Pereira da Silva

Psicóloga, mestre em psicologia e especialista em saúde mental.

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	6
CONCEITO/DEFINIÇÕES.....	7
OBJETIVOS.....	8
ORGANIZAÇÃO.....	9
OBRIGATORIEDADE E MODALIDADES.....	9
CARGA HORÁRIA,DURAÇÃO E JORNADA.....	10
SUPERVISÃO DOCENTE.....	10
CAMPOS DE ESTÁGIO.....	11
PROCEDIMENTOS.....	12
APROVAÇÃO NO ESTÁGIO.....	14
ANEXOS.....	15

APRESENTAÇÃO

Não podemos ensinar a outra pessoa diretamente; só podemos facilitar sua aprendizagem.

Carl Rogers

De acordo com a Lei No 11.788, de 25 de setembro de 2008, em seu capítulo 1 diz que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Assim, a Faculdade Laboro cumpre com sua missão, qual seja: desenvolver ações educacionais, visando à formação de profissionais com capacidade científica, autonomia intelectual, senso de justiça e humanidade, competência e habilidades adequadas ao desempenho profissional no mercado de trabalho, a partir da construção do conhecimento por meio do ensino, investigação científica e extensão.

Nesta mesma lógica, o estágio é cumprido dentro dos seguintes valores: Ensino de qualidade fortalecido pela pesquisa, investigação e produção científica e incentivo à inovação e difusão do conhecimento; Compromisso com a modernização crescente e uso de tecnologias na educação com vistas a melhoria dos serviços e atender as demandas da sociedade; Ética, respeito à diversidade, promoção da igualdade étnico racial e valorização artística e cultural e do patrimônio cultural; Gestão participativa e trabalho eficiente com Inovação visando resultados de qualidade de ensino e sustentabilidade da Instituição; Responsabilidade social, ambiental, cultural, política e dos direitos humanos, contribuindo para a melhoria econômica e social.

Desta forma, A Faculdade Laboro, por meio do Curso de Psicologia, busca oferecer para além de um campo de práticas técnicas, um locus para propiciar um processo de constituição e identificação do sujeito em formação juntamente com o rol de competências, habilidades, saberes, conhecimentos e comportamentos do profissional.

Este manual apresenta as normas específicas de Estágio Obrigatório Supervisionado para o Curso de Psicologia respaldadas nas recomendações da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), aprovada pelo Colegiado do Curso e conforme a Resolução Nº 1, de 11 de novembro de 2023, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, a saber: Art. 14. O projeto de curso deve incluir os estágios obrigatórios supervisionados que garantam a articulação entre os diferentes componentes curriculares e a consolidação das competências que compõem o perfil do

egresso; § 1º As atividades de estágio obrigatório supervisionado devem ser orientadas de acordo com as normativas legais e com os preceitos éticos da prática profissional; § 2º Os estágios obrigatórios supervisionados devem assegurar o contato do estudante com diferentes situações e contextos de trabalho, e serem distribuídos ao longo do curso; § 3º A atividade de estágio obrigatório supervisionado deve ter orientação presencial, conduzida por professores psicólogos, docentes da instituição formadora, e, Art. 15. Os estágios obrigatórios supervisionados devem estruturar-se em dois níveis: estágios do núcleo comum e estágios das ênfases curriculares, acompanhando o processo de formação; § 1º Os estágios do núcleo comum incluem o desenvolvimento e a integração das competências previstas no núcleo comum da formação e devem contemplar a diversidade do campo da Psicologia; § 2º Os estágios das ênfases curriculares visam ao desenvolvimento e à integração das competências ligadas aos diferentes processos de trabalho desenvolvidos nas ênfases curriculares do curso e ao perfil de cada instituição formadora.

Por fim, as práticas supervisionadas, constituem componentes curriculares obrigatórios, não havendo bolsa-auxílio, portanto, os alunos/as serão orientados e supervisionados por um professor do curso. O cumprimento da carga horária de 800 horas práticas supervisionadas a partir do quinto período, sendo 100h a cada semestre do núcleo comum e 250 horas do cada estágio específico, sendo obrigatórias tais práticas para a certificação do aluno.

CONCEITO/DEFINIÇÕES

O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (Art. 10, Capítulo I, que versa sobre a definição, classificação e relações de estágio, da Lei No 11.788. de 25 de setembro de 2008).

Se constitui enquanto prática obrigatória as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizado na comunidade em geral, na própria instituição de ensino e/ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado chamados campos de estágio, empresas e/ou organizações não-governamentais (Ong's/Oscips), devendo ser definido no projeto pedagógico do curso.

Na graduação em Psicologia o estágio obrigatório supervisionado é atividade exigida para a aquisição da Graduação de Bacharelado em Psicologia com Formação de Psicólogo, definido no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

O estágio obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- I. Matrícula e frequência regular do aluno atestado pelo coordenador do curso;
- II. Celebração de termo de compromisso entre o aluno, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- III. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso e no plano individual de estágio.

O estágio também pode ser não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso. Assim, considera-se estágio não-obrigatório aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

OBJETIVOS

- I. Aplicar, ampliar e adequar conhecimentos técnico-científicos visando à integração entre a teoria e a prática, no desenvolvimento de habilidades requeridas para a formação do perfil do profissional;
- II. Exercitar-se na perspectiva da prática profissional, através de sua inserção em situação real de trabalho;
- III. Conhecer a realidade socioeconômica e cultural da população no contexto da área de atuação do estágio;
- IV. Desenvolver a capacidade de crítica para a percepção da realidade, identificando seu potencial como elemento de transformação da sociedade;
- V. Complementar o processo ensino-aprendizagem, através do reconhecimento das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- VI. Colaborar para que as transformações implicadas pela passagem da vida de estudante para a vida profissional sejam produtivas, abrindo ao aluno-estagiário, mais oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações e da comunidade;
- VII. Facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitos;
- VIII. Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores internos e externos, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias ativas em sua atuação profissional;
- IX. Promover a integração do Curso de Psicologia – campos de estágio - Comunidade;
- X. Atuar como instrumento de iniciação científica à pesquisa e ao ensino (aprender a ensinar).

ORGANIZAÇÃO

Estágio supervisionado básico

Incluirá o desenvolvimento de práticas integrativas das competências e habilidades previstas no núcleo comum considerando as práticas de observação/pesquisa, as práticas de planejamento, elaboração de planos de ação, pesquisa e as práticas de intervenção, respectivamente aos estágios básicos.

Estágio supervisionado específico

Incluirá o desenvolvimento de práticas integrativas das competências, habilidades e conhecimentos que definem cada ênfase proposta pelo projeto de curso, preconizando atividades que contemplem às já treinadas nos estágios básicos para efetiva intervenção. As ênfases de curso estão definidas como sendo: ênfase 1 - processos clínicos e ênfase 2 – psicologia escolar educacional.

Nos processos gerais de trabalho das ênfases 1 e 2, estão previstos o desenvolvimento de habilidades e competências para os processos psicossociais, intervenções em promoção de saúde e processo clínicos.

Os estágios básico e específico deverão perfazer, ao todo, pelo menos, 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

OBRIGATORIEDADE E MODALIDADES

O estágio obrigatório supervisionado é disciplina obrigatória do curso de Psicologia, conforme determinado pelas diretrizes curriculares, devendo ser planejado, executado, acompanhado, supervisionado e avaliado de acordo com as especificidades previstas no projeto pedagógico:

- I. O estágio como forma de inserção do aluno em situações práticas de cunho técnico, científico, e/ou sociocultural para integrar o aprendizado teórico à dinâmica do contexto da profissão onde vai atuar, com orientação, supervisão e avaliação da instituição de ensino e do campo de estágio.
- II. O estágio, como prática a ser desenvolvido nos ambientes específicos chamados campos de estágio, internos à instituição, via **serviço escola** (nas dependências físicas do

próprio serviço escola ou por meio de parcerias firmadas, em conformidade com o serviço escola) ou externos via convênio e/ou parcerias, criados pela instituição de ensino como serviço aberto à comunidade, em que o aluno haverá de vivenciar e resolver situações de ordem prático-profissional, com a assistência presencial de docentes especializados.

- III. O estágio, como prática a ser desenvolvida sob forma de projetos que envolvam a pesquisa aplicada, a pesquisa diagnóstica, a avaliação formativa de implementação de planos, a avaliação de resultados da implementação de planos anteriores ao estágio, as proposições de melhorias, a melhoria de ensino e aprendizagem, a execução de cursos com pequena duração realizados nos campos de estágio sobre conteúdos ligados aos processos de trabalho do profissional de Psicologia, e/ou outros sob orientação de docentes dessa instituição.
- IV. O estágio desenvolvido como prática simulada de atividades em que for essencial para o aprendizado, atendendo à legislação específica, sob a orientação de docentes/técnicos de nível superior, em ambientes apropriados, criados ou aceitos pela instituição de ensino.

O estágio obrigatório, conforme as especificidades do curso poderá assumir mais de uma forma das modalidades descritas no artigo anterior, acrescidas de atividades complementares, se for o caso, e obrigatoriamente as pertinentes à supervisão do mesmo.

CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E JORNADA

A carga horária das atividades em estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme Lei do Estágio, definida de comum acordo entre a instituição ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do Termo de Compromisso.

A carga horária dos estágios para o Curso de Psicologia está dividida em 300h para os estágios básicos e 500h para os específicos. Constando dessa carga horária as supervisões docentes.

Aplica-se ao aluno-estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte de todos os envolvidos na relação de execução dos estágios.

SUPERVISÃO DOCENTE

A supervisão docente de estágio obrigatório, compreenderá de 03 (três) horas semanais, podendo estas serem divididas entre orientações em sala de aula, visitas ao campo de estágio para o acompanhamento, controle e direcionamento das atividades práticas, bem como da avaliação das atividades dos alunos/estagiários.

A supervisão docente poderá ser desenvolvida através de contatos, entrevistas, encontros, reuniões, palestras, seminários com alunos e pessoal dos campos de estágio.

Por ocasião das visitas ao local do estágio, o supervisor deverá registrar as atividades efetivamente desempenhadas pelo (s) estagiário (s) e demais informações relevantes (anexo III).

A supervisão técnica será desenvolvida por profissionais psicólogos, professores desta instituição de ensino superior, ou por profissionais psicólogos e/ou de áreas afins, dada a expertise sobre as práticas versadas nas atividades de estágio, dos campos de estágio por meio de orientação, informação, acompanhamento, controle das atividades desenvolvidas pelos estagiários e outros instrumentos estabelecidos, com o conhecimento da instituição de ensino, mediante convênio de parceria reconhecido pela coordenação de estágio.

A carga horária referente à supervisão técnica constará da carga horária prevista para o desenvolvimento das atividades em campo, acontecerá de forma individual e/ou grupal, considerando a pertinência para as atividades, e poderá ser realizada em qualquer dos turnos, matutino ou vespertino, conforme Termo de Compromisso de Estágio.

CAMPOS DE ESTÁGIO

É considerado como campo de estágio todos os espaços pertinentes à realização de processos de trabalho em Psicologia, sejam organizações privadas, públicas e/ou do terceiro setor que tenham condições de propiciar a experiência prática, orientada por profissional devidamente credenciado, mediante celebração de convênio com esta instituição de ensino superior. Profissionais liberais de nível superior, com registro em seus respectivos órgãos de classe, também poderão receber estagiários, dada a pertinência das atividades a serem realizadas.

A pessoa indicada pelo campo de estágio exercerá o papel de supervisor técnico, devendo ter conhecimento em nível de expertise, técnica ou não, sobre os processos de trabalho desenvolvidos no campo, compatível com as atividades a serem executadas pelo aluno-estagiário.

A realização do estágio obrigatório supervisionado será formalizada mediante a celebração do termo de convênio entre as partes concedentes, termo de compromisso entre o aluno e a instituição concedente, com a interveniência desta instituição de ensino superior, através da aceitação das condições fixadas, verificadas pelo supervisor docente, NDE, coordenação de curso e coordenação geral de estágios.

O termo de compromisso se constituirá em comprovante da inexistência de vínculo empregatício de qualquer natureza.

PROCEDIMENTOS

Cadastramento: o ato de se credenciar-se/inscrever-se/matricular-se em um dos estágios oferecidos no semestre letivo vigente. Após informação de liberação dos campos pelo supervisor docente responsável, o aluno-estagiário deverá preencher, sob supervisão, a documentação necessária à formalização (Formulário preenchido).

Encaminhamento: o aluno-estagiário deverá ser encaminhado ao campo de estágio, obrigatoriamente pela coordenação de estágio ou supervisor docente responsável.

Documentos: o aluno-estagiário deverá preencher os documentos de formalização (cadastro), o plano individual de estágio, pautado no plano de ensino referido, após o contato inicial no campo e sob orientação do supervisor docente e supervisor técnico, elaborar o planejamento das atividades, devendo ser fixado o escopo, os objetivos a serem alcançados, bem como a justificativa para a realização do estágio, os métodos a serem usados, os recursos e prazos necessários ao seu desenvolvimento, submetendo à avaliação e posterior aprovação do mesmo pelos coordenador docente e técnico.

Confirmação/Validação de estágio: ato de confirmar/validar junto à coordenação de estágio e supervisor docente responsável, o local onde está estagiando, apresentando:

- a) três cópias do Termo de Compromisso (anexo I) devidamente preenchidas e assinadas pelo representante da concedente, supervisor docente de estágio e estagiário, para que estas sejam encaminhadas à assinatura da diretoria acadêmica desta instituição, e posterior recebimento e encaminhamento da cópia referente ao campo de estágio e arquivamento da cópia referente ao aluno/estagiário para inserção/anexo em portfólio;
- b) uma cópia do plano de estágio/atividades (anexo II) aprovado pela supervisão docente e técnico;

Os documentos de confirmação/validação do estágio devem ser entregues ao supervisor docente no prazo máximo de **dez dias úteis**, a contar da entrada do aluno/estagiário em campo, sob pena de reprovação do aluno e cancelamento de sua participação nas atividades de estágio do semestre letivo corrente.

Atividades de supervisão docente são realizadas paralelamente às atividades desenvolvidas em campo: é obrigatória a participação dos alunos/estagiários nos encontros grupais agendados pelo supervisor, constante da carga horária de estágio.

Será obrigação do aluno a resposta ao encaminhamento para o estágio, a fidedignidade dos dados e informações que apresentar como também a entrega de documentos comprobatórios

e de avaliação de estágio, dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação de estágio.

As atividades desenvolvidas no campo e durante supervisão docente, bem como a frequência do estagiário, deverão ser registradas em instrumentos específicos, e visitados pelos supervisores docentes e supervisores técnicos.

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação de aprendizagem caberá aos supervisores docente e técnico, a partir dos seguintes critérios:

I – Qualidade do plano de estágio;

II – Desempenho do aluno:

- a) avaliação do supervisor docente, conforme instrumentais específicos e portfólio, compreendendo a **1ª nota**, valendo de 0 a 10 pontos
- b) avaliação do supervisor técnico, conforme instrumental específico, compreendendo parte da **2ª nota**, valendo 5 pontos
- c) média das notas do supervisor docente, supervisor técnico e portfólio, compreendendo a **2ª nota**, valendo 5 pontos

III – Integralização da frequência de 100% em todas as atividades que cabem ao estágio devendo o Supervisor docente acompanhar o registro de frequência e atividades (anexo III).

Serão atribuídas pontuações obedecendo à lógica de elaboração e cálculo de cada um dos instrumentais de avaliação;

A avaliação de desempenho refere-se ao cumprimento de todas as atividades programadas no plano individual de estágio, pelas supervisões técnica e docente, respectivamente, levando em conta os critérios abaixo, além dos estabelecidos e demonstrados nos instrumentais específicos (anexos III):

- a) O domínio do conhecimento técnico-científico;
- b) A conduta e ética profissional;
- c) A responsabilidade;
- d) A capacidade de detectar problemas e propor soluções;
- e) A pontualidade e cumprimento de tarefas dentro dos prazos pré-determinados;
- f) O interesse, a iniciativa e cooperação.

As informações prestadas pelo supervisor técnico ao supervisor docente, no acompanhamento de estágio, serão subsídios para a avaliação de desempenho e assiduidade, referindo-se aos aspectos:

- a) Da qualidade das atividades desenvolvidas no campo;
- b) Do domínio do conhecimento técnico-científico;
- c) Da criatividade e iniciativa;
- d) Do interesse e cooperação;
- e) Da responsabilidade na condução do estágio;
- f) Da postura pessoal condizente com local de estágio;
- g) Da assiduidade e pontualidade.

O aluno/estagiário deverá avaliar o período de estágio, as atividades desenvolvidas, a orientação recebida, o cumprimento da finalidade provisionada por meio da ficha de avaliação de estágio pelo estagiário (anexo III).

APROVAÇÃO NO ESTÁGIO

Será considerado aprovado o aluno que:

- I. Atender às prerrogativas consideradas para o estágio no que diz respeito ao desempenho, bem como à exigência de assiduidade, apurada conforme o que consta no artigo 17 deste regimento;
- II. Obter média mínima de 7,0 (sete), após o cálculo das notas 1 e 2;

Observação: Não cabe à disciplina Estágio Obrigatório Supervisionado a realização de prova final, prova substitutiva ou atividades domiciliares previstas para o aluno em outras disciplinas da matriz curricular. O aluno que não lograr aprovação deverá cursar a disciplina em outro semestre letivo, respeitando os prazos legais estabelecidos para integralização da matriz curricular.

ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

TERMO DE COMPROMISSO/PLANO DE ATIVIDADES – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

LABORO – CENTRO EDUCACIONAL DE EXCELENCIA LTDA, sociedade educacional de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.517.198/0001-00 estabelecida na Avenida Castelo Branco, 605 – São Francisco, São Luís/MA
Representada por Rosa Maria Coesta Tonial
Núcleo de Empregabilidade
e-mail: rosamaria.tonial@laboro.edu.br

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social:
(Doravante denominada **Concedente**)

Endereço:

Nº:

CEP:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CNPJ: (empresa)

CPF: (autônomo)

Telefone:

Representante legal:

Cargo:

Supervisor do Campo:

Cargo/Formação:

ESTAGIÁRIO

Nome: xxxxxxxx

Curso:

Período:

Matrícula:

RG:

CPF:

Endereço:

Nº

CEP:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Celular:

E-mail:

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO

Vigência do estágio	Início:	Fim:	
Horário de estágio	das:	às:	horas semanais CH total:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Este instrumento tem como objeto o compromisso da CONCEDENTE em receber o estagiário acima qualificado, observando as cláusulas do convênio firmado entre a Instituição de Ensino e a CONCEDENTE, bem como legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO – O estágio como ato educativo escolar supervisionado, obrigatório ou não obrigatório, desenvolvido no ambiente de trabalho, visa à preparação para o trabalho produtivo do educando e para a vida cidadã, fazendo parte do projeto pedagógico do curso. Constitui-se um instituto de integração entre a Instituição de Ensino e a concedente, capaz de proporcionar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

§ PRIMEIRO – A manutenção de estagiários em desconformidade com a lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, caracteriza vínculo empregatício do estudante com a **CONCEDENTE** para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ SEGUNDO – A reincidência na irregularidade descrita no parágrafo primeiro, impedirá a CONCEDENTE de receber estagiários por 02 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente. Esta penalidade limita-se a filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

§ TERCEIRO – A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício

§ QUARTO - Nos termos da Lei nº 11.788/08, a concessão do estágio e dos documentos necessários à comprovação da regularidade do estágio ocorrerá através da celebração do termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, com o plano de atividades em anexo. A celebração do termo de compromisso deve ocorrer no início

do estágio e com a assinatura dos 3 (três) signatários.

§ QUINTO - É de responsabilidade do estagiário elaborar o Termo de Compromisso/Plano de Atividades, providenciar as assinaturas e entregar a via da IES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE

- a) Elencar, na cláusula nona deste documento o plano de atividades, em acordo com a **CONCEDENTE** e o estagiário, nele deve constar as atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário. Este plano de atividades poderá ser aditivado à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante;
- b) Analisar as instalações da parte **CONCEDENTE** do estágio, reconhecendo sua adequação à formação social, cultural e profissional do estudante;
- c) Designar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- d) Exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, do Relatório de Atividades;
- e) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- f) Comunicar à parte **CONCEDENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, bem como manter a **CONCEDENTE** atualizada acerca de qualquer alteração que estas datas venham a sofrer;
- g) Averiguar os casos de possíveis distorções ou incompatibilidade das atividades de estágio em andamento, em relação ao que foi definido neste Termo de Compromisso do Estágio.
- h) A **INTERVENIENTE** se obriga a fazer Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos nos locais de estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE – Caberá a Concedente

- a) Apresentar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário a realização das atividades propostas;
- b) Designar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada orientador/supervisor;

- c) Elaborar o Plano de Atividades em acordo com a Instituição de Ensino e o estudante;
- d) Encaminhar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, o Relatório de Atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ESTAGIÁRIO (A) - O estagiário obriga-se:

- a) Executar com empenho o Plano de Atividades elaborado de comum acordo com a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
- b) Conhecer e cumprir as normas e recomendações internas da **CONCEDENTE**, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
- c) Elaborar relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela instituição de ensino e/ou pela **CONCEDENTE**;
- d) Informar a **CONCEDENTE** qualquer alteração na regularidade de sua matrícula bem como na frequência escolar, que possam de alguma forma alterar os requisitos exigidos pela lei para caracterização do presente estágio (artigo 3º, inciso I da lei 11.788/08);
- e) Informar a Instituição de Ensino, quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as descritas no Plano de Atividades, neste instrumento ou em seu curso de formação.
- f) Encaminhar, obrigatoriamente, à **INTERVENIENTE** e à **CONCEDENTE** uma via do presente instrumento devidamente assinado pelas partes;
- g) Conforme a legislação nº 11.788/08, torna-se a **OBRIGATÓRIA** a apresentação periódica do relatório de atividades pelo próprio estagiário para **INTERVENIENTE** em prazo não superior a 6 meses. Ou seja, o relatório de estágio é sim obrigatório, tanto para o estagiário que deve criá-lo e entregá-lo ao supervisor/preceptor de estágio da parte **CONCEDENTE** responsável por sua avaliação como para o supervisor da **INTERVENIENTE** que deve exigir do aluno tal formalização no máximo a cada 6 meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA AUXÍLIO

- ☐ A **CONCEDENTE** pagará ao **ESTAGIÁRIO** uma bolsa mensal no valor de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), com objetivo de prover ao estudante recursos para cobrir despesas com o estágio.

☐ Fica isento à **CONCEDENTE** a concessão de bolsa-auxílio ao aluno estagiário.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

O presente termo de compromisso terá vigência de até 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

§1º: Fica assegurado ao ESTAGIÁRIO (A) que desenvolva estágio com duração igual ou superior a um ano recesso de trinta dias ou proporcional nos casos de estágio inferior a um ano, preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE

O presente Termo de Compromisso de Estágio/Plano de Atividades – terá validade a partir da assinatura de todos os signatários (parte **CONCEDENTE**, **ESTAGIÁRIO (A)** e **INTERVENIENTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DO ADITIVO

O presente Compromisso pode ser prorrogado através de emissão de um termo aditivo ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela **INTERVENIENTE**, pela **CONCEDENTE** ou pelo **ESTAGIÁRIO**, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO será rescindido nos seguintes casos:

- a) Automaticamente, ao término do estágio;
- b) Por livre e unilateral deliberação da **CONCEDENTE** ou do estagiário;
- c) Quando comprovado rendimento não satisfatório do estagiário;
- d) Por conclusão, abandono, trancamento de matrícula ou mudança do curso realizado pelo estagiário;

e) Por não cumprimento das cláusulas, normas e instruções convencionadas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, bem como nos convênios com a Instituição de Ensino e no contrato com a CONCEDENTE, dos quais decorre este documento legal;

§ ÚNICO: A CONCEDENTE fica responsável pela emissão do Termo de Rescisão em 3(três) vias encaminhando uma via a cada uma das partes envolvidas no processo, caso haja o desligamento do estagiário antes do período previsto no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PLANO DE ATIVIDADES (SÍNTESE):

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no período de estágio:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

E por estarem de acordo, assinam este Termo de Compromisso e Plano de Atividades os representantes das partes em três vias de igual teor e forma.

As atividades acima descritas ESTÃO ADEQUADAS ao curso, conforme exigência da Lei do Estágio nº 11.788 de 25/09/2008.

São Luís/MA, de de 20

NEP
Faculdade LABORO
Carimbo e Assinatura

Supervisor de Estágio
Faculdade LABORO
Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura do
Responsável por acompanhar o
estagiário na Empresa

Carimbo e Assinatura do Responsável pela
Empresa Concedente

Estagiário

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO II – PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

INFORMAÇÕES DO ALUNO

Nome:

Curso:

Matrícula:

Período / Turno:

() Estágio Supervisionado Obrigatório

() Equivalência de Estágio

Área escolhida para o desenvolvimento do Estágio:

||

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Razão Social:

Nome Fantasia:

Ramo de Atividade:

CNPJ:

E-mail / Site:

Telefone:

SUPERVISOR TÉCNICO DE ESTÁGIO

Nome:

Cargo/Função:

E-mail:

Telefone:

Nome da sua chefia imediata:

SUPERVISOR DOCENTE DE ESTÁGIO

Professor(a) Orientador(a) de Estágio:

Coordenadora de Estágio:

OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS (Usar quantas linhas for necessário)

PERÍODO DE DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

Estágio	Início		Término		TOTAL	
.						

CRONOGRAMA DE TRABALHO (Inserir tabela com a descrição das atividades x período de duração)

Estágio	
Período	Atividades

RESULTADOS ESPERADOS (Usar quantas linhas for necessário)

PARECER DO SUPERVISOR DOCENTE DO ESTÁGIO

Data do Recebimento:

() Aprovado

() Não Aprovado

Caso não aprovado:

Indicar os pontos a serem retificados

Rubrica:

CIÊNCIA DO ALUNO

Nome:

Assinatura:

Data:

ANEXO III - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO	
Instituição Concedente:	
Supervisor Docente (Faculdade):	
Nome do estagiário:	
Curso:	Período:
Local do estágio/setor:	Local do estágio/cidade:
Nome do Supervisor em Campo:	
Início do estágio: __/__/____	Término do estágio: __/__/____

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Este Relatório de Atividades será avaliado segundo os seguintes critérios: capacidade de articulação teórico-prática desenvolvida no decorrer do semestre letivo; iniciativa para decidir e independência para agir em situações práticas; uso adequado dos instrumentos, materiais e/ou equipamentos; comprometimento com as atividades de estágio; e o desenvolvimento do plano de atividade de estágio. A estrutura básica do documento deve conter: • Introdução: esta seção apresenta os objetivos do estágio, uma breve descrição da empresa, a carga horária, entre outras informações. • Desenvolvimento: aqui serão especificadas as atividades desenvolvidas e demonstrado como elas contribuíram com os objetivos do estágio descritos no início do relatório. Também pode-se incluir os equipamentos e materiais utilizados, bem com as condições de trabalho. • Conclusão: nesta etapa, deve-se avaliar a experiência, citando, por exemplo, os principais aprendizados e a relevância do estágio para a formação profissional. Fazer uma correlação entre o estágio prático e os conhecimentos teóricos adquiridos nas disciplinas relacionadas e no material de referência bibliográfica. O documento deve seguir as normas da ABNT, contar com bibliografia e anexos, caso sejam necessários e possuir no mínimo 2 (duas) laudas.

São Luís, de de 2024.

Supervisor de estágio (Instituição):	Supervisor de Estágio (Faculdade):
(Carimbo e Assinatura)	(Carimbo e Assinatura)
Estagiário:	
(Assinatura)	

ANEXOS DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – DO CONCEDENTE

DESEMPENHO ACADÊMICO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES)	SIM	NÃO
1- Capacidade de correlacionar teoria e prática.		
2- Iniciativa para decidir e independência para agir em situações práticas?		
3- Demonstrou comprometimento com as atividades de estágio?		
4- Uso adequado dos instrumentos, materiais e/ou equipamentos.		
5- Desenvolvimento do plano de atividades de estágio.		

DESENVOLVIMENTO PESSOAL	Ótimo	Satisfatório	Ruim
1- Pontualidade.			
2- Assiduidade.			
3- Comunicação e relações interpessoais.			
4- Motivação.			
5- Conduta ética.			
6- Apresentação Pessoal.			
7- Criatividade.			

CARGA HORÁRIA TOTAL DE ESTÁGIO REALIZADA	_____hor as
---	----------------

Instituição Concedente – Validação do relatório de atividades e avaliação de desempenho (Supervisor técnico/aluno)	
Supervisor: (Assinatura e Carimbo da Empresa) Nota: _____ (0 a 10 pontos) _____/_____/____	Estagiário: (Assinatura) _____/_____/____

Obs: _____

Faculdade Laboro – Validação do relatório final e avaliação de desempenho (Supervisor Docente)	
Supervisor Docente:	Coordenador de Estágio:

(Assinatura e Carimbo) () Apto () Inapto Justificativa: _____/_____/_____	(Assinatura e Carimbo) () Apto () Inapto Justificativa: _____/_____/_____
--	--

FICHA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PELO SUPERVISOR TÉCNICO

ESTAGIÁRIO:		CURSO:		MATRÍCULA:		
CAMPO DE ESTÁGIO:		DEPARTAMENTO:		PERÍODO:		
SUPERVISOR DOCENTE:		SUPERVISOR TÉCNICO:				
Ord.	CRITÉRIOS	1	2	3	4	5
1	Nível de conhecimento teórico: conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.					
2	Cumprimento das tarefas programadas: Considerar o volume de trabalho cumprido dentro do padrão aceitável					
3	Criatividade e Interesse: demonstração de sensibilidade pelas questões pertinentes ao Estágio e às atividades desenvolvidas, procurando desempenhá-las de forma dinâmica e Capacidade de sugerir e executar ideias novas no decorrer de sua atuação.					
4	Disciplina e responsabilidade: Observância das normas e regulamentos internos da empresa, discrição quanto a assuntos sigilosos e zelo pelo patrimônio.					
5	Facilidade de compreensão: rapidez e facilidade em interpretar, colocar em prática ou entender as informações verbais ou escritas.					
6	Assiduidade e Pontualidade: comparecimento nos dias e horários exigidos, cumprindo o calendário proposto					
7	Iniciativa e independência: desenvolvimento das atividades de Estágio dentro de um nível de autonomia adequado, assumindo as decisões que lhe competem.					
8	Postura do estagiário: Considerar a postura assumida em relação a condição de estagiário					
9	Organização e métodos de trabalho: uso de meios racionais em função da organização e adequação da sistemática de trabalho.					
10	Cooperação: disposição para colaborar com os colega no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum.					
11	TOTAL DE PONTOS:					

ESCALA DE TRANSFORMAÇÃO DE PONTOS PARA NOTA					NOTA FINAL
10-13=1	18-21=3	26-29=5	34-37=7	42-45=9	

14-17=2	22-25=4	30-33=6	38-41=8	46-50=10	

OBSERVAÇÕES	
São Luís, __/____/____	
_____ Supervisor Técnico	

FICHA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PELO SUPERVISOR DOCENTE

ESTAGIÁRIO:	CURSO:	MATRÍCULA
CAMPO DE ESTÁGIO:	DEPARTAMENTO:	PERÍODO:
SUPERVISOR DOCENTE:	SUPERVISOR TÉCNICO:	

ASPECTOS PROFISSIONAIS						
Ord.	CRITÉRIOS	1	2	3	4	5
1	Qualidade do Trabalho: Considerar a capacidade de trabalho, tendo em vista o que seria desejável					
2	Engenhosidade: Capacidade de sugerir, projetar e executar modificações na Empresa					
3	Cumprimento das Tarefas Programadas: Considerar o volume de trabalho cumprido dentro do padrão aceitável					
4	Espírito Inquisitivo: Disposição e esforço que o estagiário demonstrou para aprender					
5	Iniciativa e Auto-Determinação: Capacidade demonstrada para desenvolver suas atividades sem dependência dos outros.					
6	Conhecimentos: Preparo técnico-profissional demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.					
7	SUB-TOTAL:					
8	MULTIPLIQUE POR 7:					

ATTITUDES						
Ord.	CRITÉRIOS	1	2	3	4	5
1	Assiduidade: Ausência de faltas e cumprimento do horário					
2	Disciplina e Responsabilidade: Observância das normas e regulamentos internos da empresa, descrição quanto a assuntos sigiloso e zelo pelo patrimônio					
3	Sociabilidade: Facilidade de se integrar com os colegas e no ambiente de trabalho					
4	Cooperação: Disposição para cooperar com os colegas e atender prontamente as atividades programadas					
5	Interesse: Comprometimento demonstrado com as tarefas a serem realizadas					
7	SUB-TOTAL:					
8	MULTIPLIQUE POR: 3					

ESCALA DE TRANSFORMAÇÃO DE PONTOS PARA NOTA					NOTA FINAL
57-78=1	102-124=3	149-171=5	195-217=7	241-263=9	
79-101=2	125-148=4	172-194=6	218-240=8	263-285=10	

OBSERVAÇÕES
São Luís, __/____/____ _____ Assinatura do Supervisor Docente

FICHA DE FREQUENCIA

ESTAGIARIO (A):	CURSO:	MATRICULA:	PERIODO:
SUPERVISOR DOCENTE: NOME E RÚBRICA		SUPERVISOR TÉCNICO: NOME E RÚBRICA	

DATA	HORÁRIO		Nº DE HORAS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
	ENTRADA	SAÍDA		

Assinatura do Supervisor Técnico: _____ Assinatura do (a) Aluno (a): _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PELO ESTAGIÁRIO

ESTAGIÁRIO:	CURSO:	MATRÍCULA
CAMPO DE ESTÁGIO:	DEPARTAMENTO:	PERÍODO:
SUPERVISOR DOCENTE:	SUPERVISOR TÉCNICO:	

1. As atividades programadas e/ou desenvolvidas estão de acordo com a formação acadêmica atualmente oferecida?

() SIM () NÃO

2. As atividades desenvolvidas ao programa de estágio proposto em conjunto com o orientador e supervisor? () SIM () NÃO

3. A orientação recebida foi adequada e suficiente para a consecução do estágio?

() SIM () NÃO

4. A supervisão recebida foi adequada e suficiente para a consecução do estágio? () SIM () NÃO

5. O estágio ofereceu condições de aplicação de conhecimentos técnicos em atividades práticas? () SIM

() NÃO

6. O estágio propiciou aquisição e aplicação de novas técnicas? () SIM () NÃO

7. O apoio (treinamento, manual, bibliografia, etc.) oferecido pela UNDB foi apropriado e suficiente para a realização do estágio?

() SIM () NÃO

8. As condições oferecidas pela empresa foram apropriadas e suficientes para a realização do estágio? () SIM () NÃO

9. As normas de estágio forma eficientes para suas atividades de estagiário? () SIM () NÃO Em caso de negativo comente:

10. No quadro resumo abaixo, avalie o desenvolvimento do estágio de acordo com os conceitos: E – Excelente B – Bom R – Regular D – Deficiente

FATORES	E	B	R	D
Conceito geral do estágio				
Orientação técnica recebida do Orientador				
Orientação técnica recebida do Supervisor				
Grau de compatibilidade do estágio com a formação acadêmica oferecida pela Faculdade Laboro				
Condições de trabalho na Empresa				
Apoio oferecido pela Faculdade Laboro				
Compatibilidade entre as atividades programadas e executadas				

11. Faça os comentários e/ou sugestões que julgar importante:

São Luís, / / .

Assinatura Estagiário

ESTAGIARIO:	CURSO:	MATRÍCULA
CAMPO DE ESTAGIO:	DEPARTAMENTO:	PERÍODO:
SUPERVISOR DOCENTE:	SUPERVISOR TECNICO:	

DATA	ATIVIDADES REALIZADAS	INFORMAÇÕES RELEVANTES	VISTO/CIÊNCIA SUPERVISOR TÉCNICO